



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Através do presente, conforme previsto no art. 4º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 1052/15 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

#### Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banrisul M.R. c/ Câmara Municipal de Vereadores

Agência 0320-26

Contas nº.: 04.125557.0-6

MÊS	VALOR RECEBIDO	DATA DOS RECEBIMENTOS (ART.168 – CF)
Janeiro/2016	R\$ 70.000,00	19/01/2016
Fevereiro/2016	R\$ 70.000,00	18/02/2016
Março/2016	R\$ 65.000,00	17/03/2016
Abril/2016	R\$ 45.000,00	20/04/2016
Mai/2016	R\$ 75.000,00	20/05/2016
Junho/2016	R\$ 85.000,00	20/06/2016
Julho/2016	R\$ 20.000,00	20/07/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Agosto/2016	R\$	75.000,00	19/08/2016
Setembro/2016	R\$	75.000,00	16/09/2016
Outubro/2016	R\$	10.000,00	20/10/2016
Novembro/2016	R\$	50.000,00	18/11/2016
Dezembro/2016	R\$	95.000,00	15/12/2016 e 29/12/2016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>735.000,00</b>	<b>XXXXXXXX</b>

O saldo financeiro, conforme extrato bancário e Razão Analítico para Conciliação Bancária, em 31/12/2016 era de R\$ R\$ 31.648,79 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 887.023,87 (oitocentos e oitenta e sete mil, vinte e três reais e oitenta e sete centavos) os quais representavam 5,55% do total da despesa fixada para o município.

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 716.313,16 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos) e as despesas liquidadas totalizaram R\$ 716.313,16 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos), sendo que o total empenhado representa 4,34% do total das despesas empenhadas do município.

A despesa ficou assim distribuída:

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
Subsídios	R\$ 392.423,52	R\$ 392.423,52
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 90.097,73	R\$ 90.097,73
Obrigações Patronais	R\$ 99.223,52	R\$ 99.223,52
Auxílio Alimentação	R\$ 17.583,12	R\$ 17.583,12
Diárias	R\$ 17.653,83	R\$ 17.653,83



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Material de Consumo	R\$	11.661,76	R\$	11.661,76
Mat. Bem ou Serv.p/Distr.Grat.	R\$	0,00	R\$	0,00
Passagens e Desp.c/ Locomoção	R\$	1.573,25	R\$	1.573,25
Outros Serv.Terc. - Pes.Física	R\$	1.630,67	R\$	1.630,67
Outros Serv. Terc. – Pes.Jurídica	R\$	82.843,39	R\$	82.843,39
Obrig. Tributárias e Contributivas	R\$	434,99	R\$	434,99
Indenizações e Restituições	R\$	288,38	R\$	288,38
Obras e Instalações	R\$	0,00	R\$	0,00
Equipamentos e Mat.Permanente	R\$	899,00	R\$	899,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>716.313,16</b>	<b>R\$</b>	<b>716.313,16</b>

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e outros serv. terc. – Pes.Jurídica.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que no mês de Janeiro houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e revisão geral anual nos vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 3,34%. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela emenda constitucional nº. 25/2000 e emenda constitucional nº. 58/2009, considerando a população do Município, que é de 6.548 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) os gastos totais do Poder Legislativo Municipal representaram 5,80% sobre a Receita Realizada no Exercício Anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 21/2011 do TCE/RS, representou 67,34% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela EC 58/2009, portanto, abaixo do limite estabelecido.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$ 472.174,08 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos), o qual representa 2,77% da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição, que é de 5%.

No que respeita à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que inexistem empenhos a liquidar e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 10.251,98 (dez mil, duzentos e cinqüenta e um reais e noventa e oito centavos) e demais obrigações financeiras foi de R\$ 21.396,81 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Estes valores foram inscritos em restos processados. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com as disponibilidades de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

**RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM  
31/12/2016**

RECURSO	DISPONIBIL. 31/12/16	A PAGAR 31/12/16	SALDO
0001 – Livres	R\$ 31.648,79	R\$ 31.648,79	R\$ 0,00
<b>T O T A I S</b>	<b>R\$ 31.648,79</b>	<b>R\$ 31.648,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Analisando-se o quadro acima, verifica-se suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar e obrigações financeiras.

Com relação às metas previstas na L D O para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.992/2015 de 20/10/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2016, em relação ao Poder Legislativo, foi estabelecida, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. Na efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, constata-se:

**PROGRAMA 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA**

TIPO A – AÇÃO 001 - RECEPÇÕES E HOMENAGENS – Promover recepções e homenagens. Meta cumprida.

TIPO A – AÇÃO 002 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO – Manter o prédio do Poder Legislativo. Meta cumprida.

TIPO P – AÇÃO 001 – AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO – Ampliação do prédio da Câmara Municipal. Não houve ampliação.

TIPO A – AÇÃO 003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – Meta cumprida.

TIPO A – AÇÃO 004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA – Meta cumprida.

TIPO A – AÇÃO 005 – AÇÕES DE INFORMÁTICA – Meta cumprida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

TIPO A - AÇÃO 006 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES – Oferecer cursos para os servidores e Vereadores. Meta cumprida. Destaque para os cursos oferecidos pela UVERGS.

TIPO A – AÇÃO 007 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL – Divulgação dos atos do Poder Legislativo. Meta cumprida.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

Os bens móveis e imóveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

Os bens patrimoniais estão registrados na contabilidade consolidada do Município e no setor de patrimônio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Com relação a Administração de Pessoal, salientamos que no exercício de 2016, não houve a realização de concurso público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo, como também não houve a investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão, tampouco contratações temporárias.

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2016, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Morro Redondo reuniu-se num total de 73 (setenta e três) sessões, assim distribuídas:

- 47 (quarenta e sete) Sessões Ordinárias realizadas na sede Câmara Municipal.
- 17 (dezessete) Sessões Extraordinárias;
- 09 (nove) Sessões Especiais;

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

- 02 (dois) Projetos de Resolução.
- 31 (trinta e um) Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal.
- 01 (um) Projeto de Lei de iniciativa popular.
- 05 (cinco) Projetos de Lei de iniciativa do Legislativo.
- Nenhum veto.
- 186 (cento e oitenta e seis) correspondências (ofícios) foram expedidas pela Secretaria da Câmara.

Foram aprovadas:

- 20 (vinte) Indicações;
- 03 (três) Requerimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

- 07 (sete) Moções;
- 01 (um) Pedido de Informações.

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

As Comissões de Constituição e Justiça – CCJ, de Orçamento e Finanças – COF, Educação, Saúde e Meio Ambiente – CESMA e Agricultura e Fomento Econômico – CAFÉ, reuniram-se conforme houve necessidade de análise de Projetos.

Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

- Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;
- Avaliação das Metas Fiscais;
- Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

Vereadores e servidores participaram de diversos eventos, como reuniões, seminários, assembléias, cursos de aperfeiçoamento e audiências, destacando-se os cursos promovidos pela UVERGS.

Informamos que, durante o exercício de 2016, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência da Vereadora Zelodir Ataíde Novack, tendo como Vice-Presidente o Vereador Claudio Antônio Melo da Silva, 1ª Secretário Vereador Davi Hackbart Schiavon e 2ª Secretária Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão.





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camamorroredondo@gmail.com  
[www.camamorroredondo.com.br](http://www.camamorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ao finalizar, procurou-se neste relatório demonstrar os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Morro Redondo no exercício de 2016, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados, encontram-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

Morro Redondo, 24 de janeiro de 2017.

Ver<sup>a</sup>. Zelodir Ataíde Novack

Presidente do Legislativo Municipal no Exercício de 2016.